# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/5/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do Pregão Eletrônico nº 24 de 2018, na forma que especifica:

1. Informe qual a justificativa para o aumento expressivo do número de coffe-breaks com relação a licitação do ano anterior (pregão eletrônico n. 122/2017), que passou de 55.200(cinquenta e cinco mil e duzentos) unidades para a deste ano que foi de 127.210 (cento e vinte e sete mil e duzentos e dez) unidades.

2. Com relação ao pregão eletrônico 14/2016 e 122/2017, com o mesmo objeto do referido pregão, foram utilizados todos os coffre-breaks licitados?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2018.

**Fernando Hallberg**
Vereador/PPL

Justificação

A licitação do pregão eletrônico nº 14 de 2016 que teve o mesmo objeto ora questionado, houve como solicitação o número de 61.700 (sessenta e um mil e setenta) unidades.

No pregão eletrônico nº122 de 2017 que teve o mesmo objeto ora questionado e houve como solicitação o número de 55.200 (cinqüenta e cinco mil e duzentas) unidades.

O presente requerimento tem objetivo verificar qual a justificativa do Poder Executivo Municipal em relação as licitações mencionadas, para aumentar o número de unidades de coffe-break neste ano (2018) para mais do que o dobro do licitado no ano anterior (2017).